



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 013/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional graduado na área de Direito ou Gestão Pública. Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas ou gestão de processos e pessoas.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Experiência na administração pública (federal, estadual ou municipal).  
Experiência em atividades organizacionais, administrativas e/ou de controle de processos.  
Conhecimentos de informática.  
Conhecimento da legislação educacional relacionada à educação superior.

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF  
**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-006/2015-1 (Termo 3677)

**Atividades e produtos:**

**Produto 1:** Documento Técnico contendo estudo analítico e estatístico com base na Lei nº 12.527, de 2011, acerca das motivações legais/normativas e temáticas referentes às demandas do SIC, incluindo proposta de elementos necessários à construção de uma base de informações das referidas demandas, bem como rotina de cadastramento e atualização de tais dados.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo estudo analítico acerca das manifestações da Dipes/SESu ao SIC e à Central de Atendimento, bem como proposta de padronização das referidas manifestações e metodologia de trabalho que resultem em eficiência e celeridade nos procedimentos de atendimento ao cidadão.

**Produto 3:** Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo acerca dos processos de trabalho da Central de Atendimento da SESu relacionados ao Prouni e ao Sisu, bem como proposta de metodologia de avaliação e de aprimoramento dos instrumentos necessários aos processos de trabalho atualmente em utilização.

**Produto 4:** Documento Técnico contendo estudo analítico e crítico acerca dos critérios de divulgação da legislação e normas dos Prouni e do Sisu pela Central de Atendimento da SESu, incluindo proposta de conteúdo acerca das referidas legislações para subsidiar treinamento dos atendentes na divulgação do Prouni e do Sisu ao cidadão.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Conheça o MEC – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 19/03/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 19/03/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.